



RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2000

EMBARGADO ATÉ AS 07:00 (hora de Brasília), 10:00 TMG, 29 DE JUNHO DE 2000

SÍNTESE

DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO – PELA LIBERDADE E SOLIDARIEDADE

Os direitos humanos e o desenvolvimento humano partilham uma visão e um propósito comuns—assegurar a liberdade, bem-estar e dignidade de todas as pessoas, em todos os lugares. Para garantir:

- Ausência de discriminação — por sexo, raça, etnia, nacionalidade ou religião.
- Ausência de miséria — para usufruir de um padrão de vida digno.
- Liberdade de desenvolver e realizar o potencial humano de cada um.
- Ausência do medo — de ameaças à segurança pessoal, tortura, prisão arbitrária e outros atos violentos.
- Ausência de injustiça e de violações ao Estado de Direito.
- Liberdade de pensamento e opinião, de participar em processos de tomada de decisão e de formar associações.
- Liberdade de ter um trabalho digno — sem exploração.

Uma das realizações mais distintivas do século XX foi o progresso nos direitos humanos. Em 1900, mais de metade da população mundial vivia em regimes coloniais e nenhum país dava a todos os cidadãos o direito de voto. Atualmente, cerca de três quartos do mundo vivem em regimes democráticos. Tem havido, igualmente, grande progresso na eliminação da discriminação por motivos de raça, religião ou sexo — e avanços no direito à educação e cuidados básicos de saúde.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada em 1948, reconhecendo, pela primeira vez na História, os direitos humanos como uma responsabilidade mundial. Atualmente, cinco dos seis principais convênios e convenções sobre direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais foram ratificados por mais de 140 países. Seis das sete convenções fundamentais sobre os direitos do trabalho foram ratificadas por 125 países, ou mais. Há ainda um longo caminho a percorrer—mas o progresso tem sido espetacular.

A crescente interdependência mundial do século XXI assinala uma nova era. Complexas interações políticas e econômicas, associadas ao crescimento de novos atores poderosos, abrem novas oportunidades. Elas também apelam para um empenho mais visionário na criação de instituições, leis e um ambiente econômico favorável, para assegurar as liberdades fundamentais

para todos: todos os direitos humanos, para todos e em todos os países.

Indivíduos, governos, organizações não-governamentais (ONGs), grandes empresas, decisores políticos, organizações multilaterais — todos têm um papel na transformação do potencial dos recursos mundiais e na promessa de tecnologia, conhecimento técnico e ligação através de arranjos sociais que promovem verdadeiramente as liberdades fundamentais, em toda a parte, em vez de se limitarem apenas a enunciá-las.

Muitos países — pobres e ricos — mostram já um novo dinamismo, tomando iniciativas a favor dos direitos humanos e do desenvolvimento humano. A África do Sul, desde o fim do *apartheid*, colocou os direitos humanos no centro da sua estratégia de desenvolvimento e o Governo estabeleceu uma das mais avançadas estruturas de direitos do mundo. Na Índia, a maior democracia do mundo, o Supremo Tribunal tem insistido nos direitos de todos os cidadãos à educação livre e aos cuidados básicos de saúde. A Europa está a fazer dos direitos humanos uma prioridade fundamental — tal como nas abordagens pioneiras do Conselho da Europa e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A marca de todas as civilizações é o respeito que elas concedem à dignidade humana e à liberdade. Todas as religiões e tradições culturais celebram estes ideais. Embora tenham sido violados ao longo da História. Todas as sociedades têm conhecido o racismo, a discriminação sexual, o autoritarismo, a xenofobia — privando homens e mulheres da sua dignidade e liberdade. E em todas as regiões e culturas, a luta contra a opressão, injustiça e discriminação tem sido comum. Essa luta continua hoje em todos os países, ricos ou pobres.

A liberdade humana é o objetivo e a motivação comuns dos direitos humanos e do desenvolvimento humano. Os movimentos pelos dos direitos humanos e pelo desenvolvimento humano têm tido diferentes tradições e estratégias. Unidos numa ampla aliança, cada um pode trazer ao outro energia e força renovadas.

Os direitos humanos e o desenvolvimento humano tratam ambos da garantia das liberdades básicas. Os direitos humanos exprimem a idéia ousada de que todas as pessoas têm direito aos arranjos sociais que as protegem dos piores abusos e privações — e que asseguram a liberdade de uma vida digna.

O desenvolvimento humano, por seu turno, é um processo que melhora as capacidades humanas —alarga as escolhas e oportunidades, de forma que cada pessoa possa levar uma vida de respeito e valor. Quando os direitos humanos e o desenvolvimento humano avançam em conjunto, reforçam-se mutuamente — expandindo as capacidades das pessoas e protegendo os seus direitos e liberdades fundamentais.

Até à última década, o desenvolvimento humano e os direitos humanos seguiram caminhos paralelos, tanto no conceito, como na ação — o primeiro largamente dominado por economistas, cientistas sociais e decisores políticos e o segundo por ativistas políticos, juristas e filósofos. Desenvolveram estratégias divergentes de análise e ação — progresso econômico e social, por

um lado, pressão política, reformas legais e questionamento ético, por outro lado. Mas, atualmente, como os dois convergem no conceito e na ação, a divisão entre a agenda do desenvolvimento humano e a agenda dos direitos humanos estão convergindo. Há um apoio político crescente a cada um deles — e há novas oportunidades para parcerias e alianças.

Os direitos humanos podem acrescentar valor à agenda do desenvolvimento. Chamam a atenção para a responsabilidade de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos de todas as pessoas. A tradição dos direitos humanos traz os instrumentos legais e as instituições — leis, sistema judicial e processo de litígio — enquanto meios que asseguram as liberdades e o desenvolvimento humano.

Os direitos também emprestam a legitimidade moral e o princípio da justiça social aos objetivos do desenvolvimento humano. A perspectiva dos direitos ajuda a transferir a prioridade para os mais pobres e excluídos, especialmente para privações devidas à discriminação. Também canaliza a atenção para a necessidade de informação e de voz política para todas as pessoas, como uma questão de desenvolvimento — e para os direitos civis e políticos, como partes integrantes do processo de desenvolvimento.

O desenvolvimento humano, por seu lado, traz uma perspectiva dinâmica de longo prazo ao cumprimento dos direitos. Canaliza a atenção para o contexto socioeconômico em que os direitos podem ser realizados — ou ameaçados. Os conceitos e instrumentos do desenvolvimento humano proporcionam uma avaliação sistemática dos constrangimentos econômicos e institucionais postos à realização dos direitos — assim como dos recursos e políticas disponíveis para os superar. O desenvolvimento humano contribui, assim, para construir uma estratégia de longo prazo para a realização dos direitos.

Em resumo, o desenvolvimento humano é essencial para a realização dos direitos humanos e os direitos humanos são essenciais para o desenvolvimento humano pleno.

Os progressos do século XX nos direitos humanos e no desenvolvimento humano não tiveram precedentes — mas há, ainda, uma agenda longa e incompleta.

Os principais progressos nos direitos humanos e no desenvolvimento humano aconteceram depois dos horrores da Segunda Guerra Mundial. A Carta das Nações Unidas, de 1945, seguida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, anunciaram uma nova era de compromissos internacionais para com as liberdades humanas:

- Enfatizando a universalidade dos direitos, centrada na igualdade de todas as pessoas.
- Reconhecendo a realização dos direitos humanos como um objetivo coletivo da humanidade.
- Identificando um conjunto abrangente de todos os direitos — civis, políticos, econômicos, sociais e culturais — para todas as pessoas.
- Criando um sistema internacional para promover a realização dos direitos humanos, com instituições para fixar normas, estabelecer leis internacionais e observar o desempenho (mas sem

poderes de imposição).

- Estabelecendo a responsabilidade do Estado para com as suas obrigações e compromissos de direitos humanos, de acordo com a lei internacional.

O trabalho sobre a legislação internacional dos direitos humanos também continuou. Mas, polarizada pela guerra fria, a retórica dos direitos humanos foi reduzida a uma arma de propaganda dos interesses geopolíticos. O Ocidente deu ênfase aos direitos civis e políticos, apontando o dedo aos países socialistas por negarem esses direitos. Os países socialistas (e muitos países em desenvolvimento) deram ênfase aos direitos econômicos e sociais, criticando os países ocidentais mais ricos por não conseguirem assegurar estes direitos a todos os cidadãos. Nos anos 60, esta situação conduziu a dois Convênios separados — um para os direitos civis e políticos e outro para os direitos econômicos, sociais e culturais.

Os anos 80 trouxeram uma forte renovação do interesse e da ação internacionais, impulsionados pelo movimento das mulheres, o movimento a favor das crianças, e a irrupção de atividades da sociedade civil. A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) foi acordada em 1979 e a Convenção sobre os Direitos da Criança, dez anos mais tarde.

Em 1986, foi adotada a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. E, em 1993, foram criados fortes compromissos adicionais na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em Viena. A isto seguiu-se a criação do posto de Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a crescente defesa dos direitos, a nível internacional e nacional.

O final dos anos 90 trouxe outros desenvolvimentos:

- O Estatuto de Roma, de 1998, para o estabelecimento do Tribunal Criminal Internacional, o qual, em abril de 2000, já tinha sido assinado por cerca de 100 países.
- O estabelecimento de tribunais internacionais para o Ruanda e para a antiga Iugoslávia — pela primeira vez, desde os julgamentos de Nuremberg e de Tóquio, aumentando a responsabilidade individual pelos crimes de guerra.
- O Protocolo Opcional à CEDAW, abrindo caminho para a possibilidade dos indivíduos apelarem aos organismos internacionais.

Em 1990, 10% dos países do mundo tinham ratificado todos os seis instrumentos principais dos direitos humanos. E, até fevereiro de 2000 — em dez anos — esse número tinha aumentado espetacularmente para cerca de metade do total de países.

Ausência de discriminação — pela igualdade. O progresso do século XX no sentido da igualdade — independentemente de sexo, raça, religião, etnia ou idade — foi impulsionado pelos movimentos sociais. Um dos mais significativos é o Movimento para os Direitos das Mulheres, com raízes ao longo dos séculos. A luta contra a discriminação conduziu, também, aos direitos civis e aos movimentos anti-racistas, em todo o mundo.

- Mais de três quartos dos países do mundo ratificaram a CEDAW e a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) — 165 ratificaram a CEDAW e 155 a ICERD.

- Instituições nacionais e normas legais para a ação afirmativa emergiram na Austrália, Canadá, Índia, Nova Zelândia e Estados Unidos, onde as minorias étnicas e indígenas e os povos tribais constituem uma parte significativa da população.

Mas a discriminação por sexo, grupos étnicos, raça e idade, prossegue em todo o mundo.

- No Canadá, em 1981, a esperança de vida de um homem *Inuit*, de 58 anos, era menos 17 anos do que a esperança de vida dos homens canadenses em geral, de 75 anos.
- Na Coreia do Sul, o salário médio das mulheres equivale apenas a três quintos daquele dos homens, uma disparidade típica de muitos países.
- Os relatórios policiais registam centenas de crimes violentos de ódio e de discriminação contra imigrantes e minorias étnicas, na Alemanha, Suécia e noutras partes da Europa.

Ausência de miséria — por um nível de vida digno. O mundo tem progredido muito na redução da miséria e na melhoria do nível de vida de milhões de pessoas. Em todo o mundo, 46 países, com mais de um bilhão de pessoas, atingiram um desenvolvimento humano elevado.

- Entre 1980 e 1999, a subnutrição foi reduzida: nos países em desenvolvimento a percentagem de crianças com peso insuficiente caiu de 37% para 27%, e as de crianças raquíticas de 47% para 33%.
- Entre 1970 e 1999, nas áreas rurais do mundo em desenvolvimento, a percentagem de pessoas com acesso a água potável aumentou mais de cinco vezes — de 13% para 71%.
- Alguns países fizeram progressos espetaculares na redução da pobreza medida pela renda — a China, de 33% em 1978, para 7% em 1994.

Mas muitas carências persistem:

- Em todo o mundo, cerca de 1.2 bilhões de pessoas são pobres, sob o aspecto da renda, vivendo com menos de um dólar por dia (US\$PPC de 1993).
- Mais de um bilhão de pessoas nos países em desenvolvimento não têm acesso à água potável, e mais de 2.4 bilhões encontram-se privadas de saneamento básico.

Liberdade para desenvolver e realizar o potencial humano de cada um. A realização do potencial humano atingiu níveis sem precedentes no século XX.

- Nos países em desenvolvimento, durante as últimas três décadas, a esperança de vida aumentou cerca de 10 anos — de 55 anos em 1970 para 65 anos em 1998. A taxa de alfabetização de adultos aumentou cerca de 50% — de 48% em 1970 para 72% em 1998. E a taxa de mortalidade infantil reduziu-se mais de dois quintos — de 111 por mil nascidos vivos, em 1970, para 64 em 1998.
- A taxa líquida de escolaridade combinada dos ensinos primário e secundário aumentou de 50% em 1970 para 72% em 1998.

Contudo, tal progresso foi desigual entre regiões e entre grupos de pessoas, dentro de cada país.

- Cerca de 90 milhões de crianças não freqüentam a escola, no ensino primário.
- No final de 1999, cerca de 34 milhões de pessoas estavam infectadas com o HIV, das

quais 23 milhões na África Subsaariana. A esperança de vida, após os enormes progressos dos anos 70, está retrocedendo.

Ausência de medo — sem ameaças à segurança pessoal. Nenhum outro aspecto da segurança humana é tão vital como a segurança contra a violência física. Mas as vidas das pessoas são ameaçadas pela violência nos países pobres e ricos. Durante anos os movimentos da sociedade civil, tal como os grupos internacionais, mobilizaram a opinião pública para eliminar tais ameaças. O direito de *habeas corpus*, vital enquanto instrumento contra a detenção arbitrária, hoje é adotado por um número muito maior de países. As leis contra o estupro estão mais severas. São evidentes os progressos significativos no respeito pelos direitos humanos.

- A incidência de tortura está mais baixa em muitos países. Em Honduras, o número de casos de tortura relatados à Comissão para a Defesa dos Direitos Humanos, uma importante ONG, caiu de 156 em 1991 para 7 em 1996.

- Em todo o mundo, o número dos principais conflitos armados — quase todos internos — diminuiu de 55 em 1992 para 36 em 1998.

- A nomeação de um Relator Especial Sobre a Violência contra as Mulheres contribuiu muito para aumentar a consciência pública e para alterar políticas públicas sobre esse assunto.

Contudo, a segurança das pessoas, em todo o mundo, ainda está sob ameaça — devido a conflitos, repressão política e o aumento do crime e da violência.

- Em todo o mundo, uma média de uma em cada três mulheres sofreu uma situação de violência em numa relação próxima.

- Em todo o mundo, anualmente cerca de 1.2 milhão de mulheres e garotas com menos de 18 anos são traficadas para prostituição.

- O número de crianças que vivem ou trabalham nas ruas é estimado em cerca de 100 milhões.

- Nos anos 90, cerca de 300.000 crianças eram soldados e 6 milhões ficaram feridas em conflitos armados.

Ausência de injustiça. Sem o Estado de Direito e a administração imparcial da justiça, as leis dos direitos humanos não saem do papel. Mas tem havido grandes avanços no *front* institucional.

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos inspirou muitas constituições nos novos países independentes da Ásia e da África, durante os anos 50 e 60. E, recentemente, o Camboja, a África do Sul, a Tailândia e grande parte dos países da Europa do Leste e da Comunidade de Estados Independentes (CEI), incorporaram os seus artigos nas suas novas constituições. O Egito tornou-se recentemente o segundo país árabe, depois da Tunísia, a garantir a igualdade de direitos no divórcio às mulheres. Perto de 66 países aboliram a pena de morte para qualquer tipo de crime.

- Para melhorar a proteção dos direitos das mulheres, muitas leis internas têm sido alteradas. Em 1995, Botswana garantiu aos filhos de mulheres casadas com estrangeiros o direito a assumir a cidadania da mãe, através de uma emenda à Lei da Cidadania, baseando-se no

compromisso daquele país com a CEDAW.

- Os casos de litígio em favor do interesse público — como educação e meio ambiente, em países como a Índia — têm sido importantes para assegurar os direitos econômicos e sociais das pessoas.

- Mais de uma dúzia de países instaurou o cargo de *ombudsman*, ou defensores de direitos humanos.

No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer. Em muitos países, a administração imparcial da justiça continua a ser ilusória devido à capacidade institucional inadequada.

- Dos 45 países para os quais se possui dados, mais de metade tem menos de 10 juizes por 100.000 pessoas.

- Em 1994, o tempo médio de custódia enquanto se aguardava julgamento era de 60 semanas no México, 40 semanas na Hungria e 30 semanas na República Tcheca.

Liberdade de participação, de expressão e de associação. No século XX, os regimes militares brutais e fascistas e os países totalitários de partido único cometeram alguns dos piores abusos contra os direitos humanos. Mas, graças a lutas impressionantes, a maior parte destes regimes horríveis deu lugar a democracias.

- Até 1975, 33 países ratificaram a Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos —até 2000, 144 tinham-no feito.

- Estima-se que uma em cada cinco pessoas participa de alguma forma de organização da sociedade civil. As pessoas estão participando mais: em audiências públicas nacionais sobre pobreza, associações de camponeses, associações de povos indígenas e comissões de verdade e reconciliação em situações de pós-conflito — e a nível local, em associações de arrendatários, conselhos escolares, associações de consumidores de água e policiamento comunitário.

- As pessoas também estão exigindo mais transparência e responsabilidade e, em muitos casos, as estruturas legais ajudam. A nova constituição da Tailândia permite às pessoas exigirem responsabilidade aos agentes públicos por corrupção e delitos, e com 50.000 assinaturas contra qualquer parlamentar desencadeia-se uma investigação. No Brasil, o Tribunal de Contas da União, ligado ao poder legislativo, tem mandato para fiscalizar todas as despesas do Governo Federal.

- Em 1900, nenhum país tinha sufrágio universal. Atualmente, quase todos os países têm.

- Entre 1974 e 1999, foram introduzidos sistemas eleitorais multipartidários em 113 países

Todos estes fatos testemunham impressionantes avanços da liberdade, mas muitos retrocessos e perigos têm de ser considerados.

- Cerca de 42 países não possuem sistema eleitoral multipartidário. E as democracias continuam frágeis. Nos anos 90, vários países retrocederam para regimes sem eleições livres.

- As mulheres detêm cerca de 14% dos cargos parlamentares em todo o mundo.

- Em 1999, cerca de 87 jornalistas e pessoas ligadas a meios de comunicação foram mortos enquanto realizavam o seu trabalho.

Liberdade de ter um trabalho digno — sem exploração. Meios de vida produtivos e satisfatórios dão às pessoas as condições para adquirir bens e serviços. Dão poder às pessoas (*empoderam*) socialmente, aumentando sua dignidade e auto-estima. E podem dar poder (*empoderar*) às pessoas politicamente, permitindo-lhes influenciar os processos de tomada de decisões no local de trabalho e fora dele.

- O emprego, no mercado de trabalho formal, cresceu de forma impressionante na última década. Na China, o emprego cresceu 2,2% ao ano, entre 1987 e 1996 — ultrapassando o crescimento da força de trabalho, que foi de 1,5%. As taxas correspondentes na Índia foram de 2,4% e 2,2%, respectivamente.

- As oportunidades de emprego, nos países em desenvolvimento, aumentaram através da expansão das empresas do setor informal, microfinanças e atividades das ONGs.

- Cada uma das quatro Convenções que proíbem o trabalho forçado ou a discriminação no emprego e profissão foi ratificada por mais de 140 países.

Contudo, continuam a subsistir graves problemas:

- Pelo menos 150 milhões de trabalhadores em todo o mundo estavam desempregados no fim de 1998. O desemprego varia em função do grupo étnico — na África do Sul, em 1995, o desemprego entre os homens negros foi de 29%, mais de sete vezes a taxa de 4% entre os seus correspondentes brancos.

- Nos países em desenvolvimento há cerca de 250 milhões de crianças trabalhadoras — 140 milhões de rapazes e 110 milhões de garotas.

O século XXI começa com novas ameaças às liberdades humanas.

A História está avançando depressa, no começo do século XXI. Acontecimentos recentes desencadearam ondas de mudança, com novas tecnologias de informação e comunicações, novas regras e instituições mundiais e aceleração da integração econômica mundial. Com o fim da guerra fria, a paisagem política, econômica e social está alterando-se rápida e radicalmente. Este novo contexto abre novas oportunidades sem paralelo. Mas também faz surgir novas ameaças à segurança e liberdade humanas.

Conflitos dentro das fronteiras nacionais. O número dos principais conflitos armados atingiu um máximo de 37, em 1990 e, contrariamente a muitas opiniões, diminuiu posteriormente. Apesar disso, havia 27 grandes conflitos em 1998. Estima-se em 5 milhões de pessoas o número de mortos em conflitos internos, nos anos 90. Em todo o mundo, em 1998, houve mais de 10 milhões de refugiados e de 5 milhões de deslocados internamente. O número de mortos e de deslocados, considerado isoladamente, subestima muito as violações dos direitos humanos nestes conflitos, nos quais o estupro e a tortura são muito frequentes.

Transições econômicas e políticas. As transições para a democracia permitiram progressos em muitos direitos humanos, que estão agora encontram-se ameaçados devido a conflitos étnicos, pobreza e desigualdade crescentes e tensão social. Estruturas estáveis de Estado ainda não estão funcionando, ou foram muito enfraquecidas. A transição e o colapso econômico desmantelaram muitas garantias anteriores de direitos sociais e econômicos.

As desigualdades mundiais e a marginalização de países e de pessoas pobres. As desigualdades mundiais de renda elevaram-se no século XX, a ordens de grandeza fora de qualquer proporção em relação a qualquer experiência anterior. A distância entre a renda média do país mais rico e o do país mais pobre era de aproximadamente 3 para 1 em 1820, de 35 para 1 em 1950, de 44 para 1 em 1973 e de 72 para 1 em 1992.

Um estudo recente sobre a distribuição mundial da renda entre famílias mostra um crescimento intenso da desigualdade —com o coeficiente de Gini a deteriorando-se de 0,63 em 1988, para 0,66 em 1993 (um valor igual a 0 representa igualdade total, e um valor igual a 1 desigualdade total). As diferenças entre ricos e pobres estão alargando-se em muitos países— na Federação Russa o coeficiente de Gini cresceu de 0,24 para 0,48 entre 1987-88 e 1993-95. Na Suécia, Reino Unido e Estados Unidos, cresceu mais de 16% nos anos 80 e começo de 90. Mantém-se muito elevado na maior parte da América Latina— 0,57 no Equador, 0,59 no Brasil e Paraguai. Enquanto isso, o crescimento econômico estagnou em muitos países em desenvolvimento. Entre 1990e 1998 o crescimento médio anual do rendimento *per capita* foi negativo em 50 países, dos quais apenas um faz parte do grupo dos países mais ricos, representados pela OCDE.

São necessárias novas e ousadas abordagens para conseguir a realização universal dos direitos humanos no século XXI — adaptadas às oportunidades e realidades da era da globalização, aos seus novos atores e às suas novas regras mundiais.

Todos os direitos, para todas as pessoas, em todos os países, deveria ser o objetivo para o século XXI. A Declaração Universal teve essa visão mais de 50 anos atrás. O mundo atual tem o conhecimento, os recursos e a capacidade para realizar este objetivo em escala mundial.

As liberdades humanas nunca avançaram automaticamente. E, como em épocas anteriores, os avanços do século XXI serão conquistados pela luta humana contra os valores de dissensão— e contra a oposição de interesses econômicos e políticos arraigados. Os movimentos populares e os grupos da sociedade civil estarão na vanguarda, aumentando a consciência pública das violações dos direitos e pressionando para alterações na lei e na política. As tecnologias atuais e as sociedades mais abertas dos nossos dias apresentam grandes oportunidades para a criação de redes e para a construção de alianças.

São necessários sete aspectos essenciais para uma abordagem mais ampla da garantia dos direitos humanos.

1. Todos os países têm de reforçar os seus arranjos sociais para garantir as liberdades humanas — com normas, instituições, estruturas legais e um ambiente econômico favorável. A legislação, unicamente, não é suficiente.

As leis, unicamente, não conseguem garantir os direitos humanos. São também necessárias instituições para apoiar os processos legais — assim como uma cultura de normas sociais e ética para reforçar as estruturas legais e não para as ameaçar. Um ambiente econômico que habilite as pessoas também é essencial. Muitos grupos na sociedade, assim como os governos, podem reforçar todos estes arranjos sociais.

Normas. Os líderes comunitários, religiosos e econômicos, os pais, os professores — todos têm um papel na criação das normas e na defesa dos valores do respeito pela dignidade humana, liberdade e igualdade. E todos têm direitos e deveres. O Estado também tem que promover a consciencialização. Muitos países têm introduzido a educação sobre os direitos humanos em todas as escolas. E a consciência sobre os direitos está a sendo difundida por muitas outras formas. Os meios de comunicação têm tido freqüentemente um papel importante em documentar as violações — a brutalidade policial, os desaparecimentos, o desrespeito das normas laborais por parte de muitas empresas. De forma mais positiva, o treinamento da polícia em direitos humanos, para prevenir a brutalidade, tem tido sucesso em muitos países, como El Salvador.

Instituições. Os direitos das crianças não podem ser garantidos sem instituições fortes e eficazes — não só as escolas e centros de saúde, mas, também, o efetivo funcionamento de tribunais e serviços dedicados ao registro de nascimentos. O Estado tem a responsabilidade de assegurar o funcionamento dessas instituições e a cooperação internacional pode ajudar no reforço das instituições essenciais e na criação de capacidade.

Estão sendo criadas novas instituições para promover os direitos humanos e dar atenção às queixas:

- Comissões nacionais independentes para os direitos humanos asseguram que as leis e as normas sobre direitos humanos sejam efetivamente aplicadas. Muitas estão desempenhando um papel muito ativo, como na Nova Zelândia e na África do Sul.
- Os *ombudsmen* (defensores), pioneiros na Suécia, ajudam a proteger as pessoas contra os abusos dos direitos por parte de agentes públicos.
- Os organismos parlamentares de direitos humanos atualmente existem em metade de todos os parlamentos, mobilizando apoios e estabelecendo padrões para garantir os direitos.

Reconhecimento e imposição legais. O reconhecimento pela lei dá peso legal ao imperativo moral dos direitos humanos — e mobiliza o sistema legal para sua imposição. Uma mulher não pode exigir solução contra a discriminação a não ser que seja reconhecida legalmente a sua reivindicação a tratamento igual. Os Estados têm a principal obrigação de participar do regime internacional dos direitos e de estabelecer estruturas legais nacionais. Mas, também os ativistas e os movimentos dos direitos humanos podem pressionar por reformas legais — para dar às pessoas acesso aos processos legais, removendo barreiras institucionais.

Um ambiente econômico favorável. O ambiente econômico tem de facilitar o acesso a muitos

direitos. São necessários recursos econômicos para pagar os professores e os trabalhadores da saúde, manter os juizes e satisfazer todo um conjunto de outras necessidades. Uma economia em crescimento é, por isso, importante para os direitos humanos, em particular nos países pobres. Mas o crescimento tem de ser a favor dos pobres, a favor dos direitos e sustentável.

2. O cumprimento de todos os direitos humanos requer democracia que seja inclusiva — protegendo os direitos das minorias, provendo a separação dos poderes e assegurando a responsabilidade política. As eleições, unicamente, não são suficientes.

As duas últimas décadas assistiram a rupturas, com a mudança para regimes democráticos multipartidários — uma vez que mais de 100 países acabaram com os regimes de ditadura militar ou de um só partido. Mas as eleições multipartidárias não são suficientes. Em transições democráticas ainda há o risco de retrocessos. É necessário buscar uma visão mais ampla da democracia, incorporando cinco aspectos:

- *Inclusão das minorias.* Assegurar os direitos humanos para todos requer democracias inclusivas e não apenas democracias majoritárias. Muitas “democracias” fazem eleições multipartidárias, mas excluem as minorias de muitos aspectos da participação política — do Parlamento, do Governo, das Forças Armadas. A História recente — e a investigação — mostram que essa exclusão e a desigualdade horizontal instigaram muitos conflitos nos anos 80 e 90. Dar maior atenção à equidade pode evitar os conflitos e construir a paz.

- *Separação dos poderes.* Quando a independência do poder judiciário não está assegurada, as pessoas não podem gozar de proteção legal contra a injustiça e os abusos dos seus direitos. Nas jovens democracias, um poder judiciário independente, que funcione bem, é vital para a democracia inclusiva.

- *Uma sociedade civil aberta e meios de comunicação livres e independentes.* A vigilância pública e a responsabilização do Estado são essenciais, embora a sociedade civil e os meios de comunicação ainda sejam institucionalmente fracos em muitos países. Os meios de comunicação são controlados pelo Estado em 5% dos países. Todos os anos são relatados cerca de 1.500 ataques a jornalistas, pela organização Intercâmbio da Liberdade de Opinião de Toronto (TIFEE).

- *Condução transparente da política econômica.* Fazer política econômica às escondidas viola o direito de participação política — sujeitando-a às influências corruptoras do poder político e do grande capital. Isto cria um ambiente econômico deficiente, propício aos fracassos de direitos humanos. Este déficit democrático é comum na formulação de políticas econômicas nos níveis local, nacional e mundial — está refletida na remoção de favelas que, arbitrariamente, privam as pessoas de moradia; na construção de barragens, que inundam casas e fazendas; nas alocações orçamentárias que favorecem o fornecimento de água aos bairros de classe média, em vez dos bairros carentes; no desmatamento que destrói o meio ambiente; na extração de petróleo que polui os campos e rios, donde as pessoas extraem os seus meios de vida.

- *Conter o poder corruptor do grande capital.* Todos os países — ricos, pobres, em estagnação, dinâmicos e em transição — enfrentam o desafio de assegurar que as vozes das

peessoas sejam ouvidas, sobrepujando o jargão dos doutores e o poder de pressão de empresas e de interesses especiais.

3. A erradicação da pobreza não é apenas um objetivo do desenvolvimento — é um desafio central para os direitos humanos no século XXI.

A tortura de um só indivíduo faz levantar, com razão, a indignação pública. No entanto, passam despercebidas as mortes de mais de 30.000 crianças por dia devido, principalmente, a causas evitáveis. Porquê? Porque estas crianças estão invisíveis na pobreza.

A erradicação da pobreza é um dos principais desafios dos direitos humanos do século XXI. Um nível de vida digno, alimentação adequada, cuidados de saúde, educação, trabalho digno e proteção contra as calamidades não são apenas objetivos do desenvolvimento — são também direitos humanos.

Dos muitos fracassos de direitos humanos, a negação dos direitos econômicos, sociais e culturais está particularmente difundida. Cerca de 90 milhões de crianças não frequentam o ensino primário. Quase 800 milhões de pessoas passam fome e não têm segurança alimentar, e cerca de 1,2 bilhões vivem com menos de 1 dólar por dia (dólares PPC, 1993). Mesmo nos países da OCDE, quase 8 milhões de pessoas estão subalimentadas. Só nos Estados Unidos, cerca de 40 milhões de pessoas não estão abrangidas pela segurança na saúde e um em cada cinco adultos é funcionalmente analfabeto.

Três prioridades para os direitos humanos e políticas de desenvolvimento:

- *Assegurar os direitos civis e políticos — liberdade de expressão, de associação e de participação — para dar às pessoas pobres o poder de reclamarem os seus direitos sociais, econômicos e culturais.* Dadas as ligações causais entre os muitos direitos humanos, eles podem reforçar-se mutuamente e podem habilitar as pessoas pobres a combater a pobreza. A garantia dos direitos civis e políticos não é apenas um fim em si mesmo — é um bom meio para a erradicação da pobreza. Assegurar a liberdade para as ONGs, meios de comunicação e organizações de trabalhadores pode contribuir muito para dar às pessoas pobres o espaço político de participação na tomada de decisão sobre políticas que afetam suas vidas.

Um dos principais desenvolvimentos dos anos 90 foi o florescimento das ONGs e das suas redes mundiais — cresceram de 23.600 em 1991 para 44.000 em 1999. Da Guiana à Zâmbia, da Índia à Federação Russa, as pessoas estão organizando grupos da sociedade civil e de ONGs, ganhando experiência na defesa dos direitos individuais contra expulsões, e responsabilizando o Governo, em todos os níveis, pela construção de escolas, pelo desenvolvimento das comunidades e pela educação sobre os direitos humanos, enfim levando-o a envolver-se em inúmeras outras batalhas.

- *Para o Estado, cumprir as suas obrigações para com os direitos humanos, implementando processos de formulação e execução de políticas públicas que possam garantir os direitos econômicos, sociais e culturais dos mais desfavorecidos e assegurar a sua participação na tomada de decisão.* Os direitos à habitação, cuidados de saúde e outros semelhantes não devem

significar uma reivindicação de serviços gratuitos ou uma esmola do Estado. Pelo contrário, são reivindicações de arranjos sociais e políticos que promovam o acesso a esses direitos, quer através do mercado (habitação), quer do Estado (educação primária gratuita).

- *Investir recursos econômicos na promoção dos direitos humanos.* As medidas em prol dos direitos humanos variam desde as virtualmente sem custos até às que exigem recursos substanciais — para a provisão, através dos orçamentos públicos, de escolas, professores e juizes; e para as empresas proverem condições de trabalho que respeitem os padrões laborais fundamentais. Mas não há uma ligação automática entre os recursos e os direitos. Rendas elevadas não dão mais garantia de que os países ricos estejam livres de violações graves dos direitos humanos. Assim como que rendas mais baixas não impedem que os países pobres façam progressos significativos.

Em todo o mundo, os gastos públicos com os direitos econômicos e sociais é inadequada e mal distribuída. Na Etiópia, nos anos 90, a despesa anual com os serviços básicos de saúde era de apenas 3 dólares por pessoa, apenas 25% do nível exigido para financiar um programa de saúde mínimo. O montante global que falta para a prestação universal de serviços básicos nos países em desenvolvimento, oscila entre os 70 a 80 bilhões de dólares por ano. A Iniciativa 20:20 exige que 20% dos orçamentos nacionais e 20% dos orçamentos da cooperação internacional sejam alocados para satisfação universal de necessidades básicas. Mas os gastos são normalmente muito mais baixos — 12 a 14%, em média, para 30 países segundo um estudo recente, 4% nos Camarões, 7,7% nas Filipinas e 8,5% no Brasil. Os doadores bilaterais alocam, em média, apenas 8,3%.

Os países pobres precisam crescer muito mais depressa para gerar os recursos que financiam a erradicação da pobreza e a realização dos direitos humanos. Mas o crescimento econômico, unicamente, não é suficiente. Tem de ser acompanhado por reformas políticas que canalizem os fundos para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento humano — e para a criação de instituições, o estabelecimento de normas e a reforma de leis, para promover os direitos humanos.

Negligenciar os direitos econômicos e sociais pode comprometer as liberdades civis e políticas, tal como negligenciar os direitos civis e políticos pode comprometer os direitos econômicos e sociais em momentos de calamidades e ameaças.

4. Os direitos humanos — num mundo integrado — requerem justiça global. O modelo de responsabilidade centrado no Estado tem de ser estendido, incluindo as obrigações dos atores não estatais e as obrigações estatais além das fronteiras nacionais.

A integração mundial está reduzindo o tempo e o espaço e corroendo as fronteiras nacionais. As vidas das pessoas são mais interdependentes. A autonomia do Estado está em declínio, uma vez que novas regras mundiais de comércio sujeitam as políticas nacionais e novos atores exercem maior influência. E na medida em que as privatizações avançam, as empresas e associações privadas têm maior impacto sobre as oportunidades econômicas das pessoas. À

medida que o mundo se torna mais interdependente, tanto os Estados como os outros atores mundiais têm maiores obrigações.

- *Estados* — as decisões dos Estados, sejam sobre taxas de juro ou sobre vendas de armas, têm conseqüências significativas para a vida dos povos além das fronteiras nacionais.
- *Atores mundiais*—a Organização Mundial do Comércio, as instituições de *Bretton Woods*, empresas mundiais, redes mundiais de ONGs e os meios de comunicação mundiais— todos têm impactos significativos sobre a vida das pessoas em todo o mundo.
- *Regras mundiais* — estão sendo desenvolvidas novas regras mundiais em todas as áreas, desde os direitos humanos até o meio ambiente e o comércio. Mas estão sendo desenvolvidas separadamente, com possibilidade de conflitos. Os compromissos e obrigações dos direitos humanos têm de ser refletidos nas regras do comércio — as únicas que atualmente sujeitam verdadeiramente a política nacional —porque têm medidas de imposição.

Mas, na ordem mundial atual, poucas regras obrigam os Estados e os atores mundiais a promover os direitos humanos globalmente. Muitos países menos desenvolvidos estão sendo marginalizados das oportunidades da globalização que estão se expandindo. Enquanto as exportações mundiais mais do que duplicaram, a parcela dos países menos desenvolvidos diminuiu de 0,6% em 1980 para 0,5% em 1990 e para 0,4% em 1997. E estes países atraíram menos de 3 bilhões de dólares de investimento direto estrangeiro. A comunidade mundial *on-line* em tempo real está crescendo exponencialmente — atingindo 26% da população total nos Estados Unidos, mas menos de 1% no conjunto das regiões em desenvolvimento.

A presente ordem mundial padece de três desajustamentos — nos incentivos, jurisdição e participação.

- *Desajustamentos nos incentivos.* Os governos estão obrigados, nas negociações comerciais, a defender os interesses nacionais e não os interesses mundiais.
- *Desajustamentos jurisdicionais.* Os tratados de direitos humanos têm mecanismos de imposição fracos, enquanto os acordos de comércio estão apoiados na força da imposição. Então há uma pressão para incluir os direitos humanos — tais como os direitos laborais — nos acordos de comércio. Mas as sanções são um instrumento grosseiro. Pressionam políticas governamentais, mas fazem pouco para alterar o comportamento dos empregadores.

As empresas globais podem ter um enorme impacto sobre os direitos humanos — nas suas práticas de emprego, no seu impacto ambiental, no seu apoio a regimes corruptos ou na pressão que exercem por mudanças de políticas. Contudo, as leis internacionais responsabilizam os Estados e não as empresas. É verdade que muitas empresas têm adotado códigos de conduta e políticas de responsabilidade social, sobretudo em resposta à pressão pública — um bom primeiro passo. Mas muitas não cumprem os padrões de direitos humanos ou carecem de medidas para sua implementação e ainda de fiscalização e auditorias independentes.

- *Desajustamentos na participação.* Os países pequenos e pobres geralmente participam pouco na elaboração das normas econômicas, por várias razões, começando pelos custos de participação e de estudo das políticas.

Exatamente quando os países precisam de uma democracia inclusiva para garantir o respeito

pelos direitos humanos, também o sistema de governação mundial necessita ser transparente e justo, dando voz aos países pequenos e pobres e libertando-os da sua marginalização em relação aos benefícios da economia e tecnologia mundiais

5. A informação e as estatísticas são instrumentos poderosos na criação de uma cultura de responsabilidade e na realização dos direitos humanos. Ativistas, juristas, estatísticos e especialistas de desenvolvimento têm de trabalhar em conjunto com as comunidades. O objetivo: gerar informação e provas que possam quebrar as barreiras da descrença e que mobilizem em favor de mudanças de políticas e comportamentos.

A luta constante pela realização dos direitos está se beneficiando extraordinariamente com a era da informação. As redes da sociedade civil disponibilizam novas fontes de informação. A Internet difunde descobertas como nunca tinha sido feito antes. Maior atenção está sendo dedicada à coleta e ao uso de informação de alta qualidade para difundir mensagens e exigir mudanças.

Os dados estão ajudando alguns governos a fazer melhor suas políticas. Os dados estão expandindo a compreensão pública sobre as limitações e os ganhos e perdas (*trade-offs*), e criando consensos sociais sobre prioridades nacionais e as expectativas de desempenho. Os dados estão, igualmente, chamando a atenção para as questões negligenciadas dos direitos humanos — a divulgação de estatísticas sobre violência doméstica, crimes de ódio e os sem-teto, em muitos países, transformou o silêncio em debate. E os dados estão a ajudar a identificar os atores que têm impacto sobre a realização de um direito — e criando-lhes a necessidade de serem responsáveis.

A estrutura emergente da lei internacional dos direitos humanos fornece uma base sólida para obter indicadores sobre as obrigações legais do Estado. Trazer uma avaliação quantitativa a esta estrutura legal é habilitar os governos a compreender suas obrigações e as ações necessárias para as realizar. Significa também capacitar a sociedade civil para melhor reivindicar em tribunais e a promover sua defesa.

O uso de indicadores tem de se concentrar mais na revelação dos papéis e impactos de outros atores que não o Governo. A nível local, a análise tem focalizar as influências importantes, positivas e negativas, que as famílias, comunidades, meios de comunicação, setor privado, sociedade civil e Governo têm na realização dos direitos.

A nível internacional, são necessários dados sobre o papel do Estado, mas também sobre o papel das empresas e instituições multilaterais. Igualmente necessários são os indicadores sobre os impactos que os Estados têm para além dos impactos sobre seus cidadãos — os Estados como doadores e emprestadores, como comerciantes e negociadores, como negociantes de armas e negociadores da paz.

Quatro prioridades para reforçar o uso de indicadores nos direitos humanos:

- Coletar novos e melhores dados oficiais e assegurar maior acesso público aos dados — um esforço encabeçado pelo movimento do direito à informação.

- Diversificar as fontes de informação — desde as instituições nacionais de direitos humanos às organizações da sociedade civil e da comunidade — e criar confiança e credibilidade na informação que prestam.

- Estabelecer níveis de referência para avaliar o desempenho. Todos os países precisam de criar o consenso social sobre as prioridades e a taxa de progresso possível no seu contexto.

- Reforçar os procedimentos que mantêm os atores sociais responsáveis — desde os relatórios de Estado para os organismos dos tratados internacionais, até os relatórios alternativos de ONGs para o monitoramento independente das empresas multinacionais.

6. Obter todos os direitos, para todas as pessoas, em todos os países, no século XXI, vai requerer ação e empenho dos principais grupos em todas as sociedades — ONGs, meios de comunicação e empresas privadas, governos locais e nacionais, líderes parlamentares e outros líderes de opinião.

Cinco prioridades vão contribuir para fazer progredir a ação nacional em todos os países:

- *Avaliar nacionalmente a situação existente dos direitos humanos para estabelecer prioridades de ação.* Essas avaliações foram recomendadas na Conferência de Viena — embora apenas 10 países tenham preparado planos de ação, entre os quais a Austrália e o Brasil. Em seu lugar, muitas avaliações são feitas por ONGs internacionais e instituições baseadas nos países industrializados. Não surpreende o fato de que relatórios vindos de fora gerem freqüentemente hostilidade e tensão.

Em vez de reagirem às críticas de governos estrangeiros e de ONG internacionais, é tempo dos países produzirem as suas próprias avaliações nacionais —revendo o seu desempenho em relação ao conjunto completo dos direitos fundamentais, olhando para os requisitos operacionais necessários ao progresso, identificando os passos seguintes, no contexto dos recursos e realidades do país. Essas avaliações podem ser melhor preparadas por um grupo que inclua a sociedade civil e não apenas o Governo — os relatórios anuais da Comissão de Direitos Humanos do Paquistão são um bom exemplo. Muitos países já prepararam relatórios nacionais de desenvolvimento humano e a avaliação nacional da situação dos direitos humanos poderia ser combinada com as atualizações desses relatórios.

- *Rever a legislação nacional contrária aos direitos humanos internacionais fundamentais, para identificar as áreas onde a ação é necessária para lidar com os desajustamentos e as contradições.* Muitos países começaram já a fazer tais revisões para a CEDAW e para a Convenção sobre os Direitos da Criança. Agora, este processo deveria ser expandido — para eliminar outras leis que discriminam as mulheres ou violam os direitos de outros grupos. A Jordânia está revendo a legislação para acabar com os “crimes de honra” contra mulheres. Na Argentina, cidadãos e políticos estão revendo leis e barreiras institucionais à justiça, em particular, para promover o acesso dos pobres e das mulheres à justiça.

- *Usar a educação e os meios de comunicação para promover as normas de direitos humanos para toda a sociedade.* O desafio é criar uma cultura de consciencialização e de

empenho em favor dos direitos humanos. Muitos países têm sido altamente criativos na integração dos direitos no sistema escolar. No Camboja, 25.000 professores têm recebido formação sobre os direitos humanos e já ensinaram mais de 3 milhões de crianças. O Equador dedicou uma semana de televisão à explicação dos direitos da criança e, em seguida, possibilitou às crianças a utilização dos mecanismos eleitorais para votarem os direitos que julgassem mais importantes para si próprias. Vários países latino-americanos têm integrado os direitos humanos em cursos de formação para a polícia e trabalhadores sociais.

- *Criar alianças para apoiar a ação.* As alianças para o avanço dos direitos humanos vão ser mundiais. Muitas destas alianças foram formadas para pressionar em favor do progresso nos direitos das mulheres, crianças, minorias e grupos com necessidades especiais, como as pessoas portadoras de deficiências físicas ou do vírus da HIV/AIDS. A instituição Internacional das Pessoas Deficientes, que atualmente cobre 158 países, contribuiu para alterações na lei e nas políticas, desde Uganda ao Zimbábue e à União Européia. Estão também sendo constituídas alianças sobre estas questões — tais como a Rede de Informação e Ação Alimentação-Primeiro. E os camponeses da Índia estão apoiando a luta de brasileiros pelos seus direitos à terra.

- *Promover um ambiente econômico favorável.* O Estado tem a responsabilidade primária de assegurar que o crescimento seja favorável aos pobres, aos direitos humanos e seja sustentável — através da implementação de políticas públicas adequadas e assegurando que os compromissos e finalidades dos direitos humanos sejam integrados como objetivos na execução de políticas econômicas. Há necessidade de um debate público aberto e transparente — na política, nos meios de comunicação — que pressione pela responsabilização dos tomadores de decisão e gestores de políticas públicas.

7. Os direitos humanos e o desenvolvimento humano não podem ser realizados universalmente sem uma ação internacional mais forte, em particular, para apoiar pessoas e países em desvantagem e para compensar as desigualdades e a marginalização mundiais crescentes.

A interdependência mundial crescente e a desesperada escassez de recursos e capacidade nos países pobres acentuam a necessidade da comunidade internacional empreender uma ação muito mais forte para promover os direitos humanos. É necessária uma mudança global de atitude, no sentido de uma abordagem positiva de apoio aos direitos humanos, em vez de abordagens punitivas que enfatizam o “acusar e desacreditar” e as condicionalidades para a cooperação internacional.

Cinco áreas prioritárias para a ação internacional:

- *Reforçar uma abordagem da cooperação para o desenvolvimento baseada nos direitos, sem condicionalidades.* A cooperação para o desenvolvimento pode contribuir diretamente para a realização dos direitos humanos nos países pobres, por três formas. A primeira é aumentar o apoio à capacidade de construção da democracia e da promoção dos direitos civis e políticos. A segunda é aumentar o apoio à erradicação da pobreza, quer a pobreza humana, que aquela

determinada pela carência de renda. E a terceira é introduzir uma abordagem de planejamento baseada explicitamente nos direitos humanos.

Aspectos importantes desta abordagem já foram adotados, com sucesso, pela Austrália, Suécia e Reino Unido e pelo PNUD e o Fundo das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF). A Noruega reviu recentemente o seu apoio aos esforços dos direitos humanos na Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe. Esta experiência torna clara a eficiência de uma abordagem positiva, de apoio. Acusar gera hostilidade e desconfiança, enquanto que condicionalidades são freqüentemente ineficazes, conduzindo a confrontações contraproducentes.

Cooperação, perdão de dívida externa, acesso aos mercados, acesso a fluxos financeiros privados e estabilidade na economia mundial, todos são condições necessárias para a plena realização dos direitos nos países mais pobres e menos desenvolvidos.

- *Mobilizar o apoio das empresas internacionais para os direitos humanos.* Os movimentos populares têm mobilizado a opinião pública contra as empresas multinacionais que escarnecem dos direitos humanos. Em muitos casos, empresas anteriormente criticadas —Shell, Nike, General Motors — reagiram desenvolvendo códigos de conduta. A demanda seletiva dos consumidores e a adoção de selos de qualidade, como os do Comércio Ético do Reino Unido, estão criando incentivos para melhores práticas sociais e ambientais. Muitas empresas, como a Benetton, estão empenhando-se na defesa pública das questões dos direitos. O secretário-geral da *Global Compact* está tentando mobilizar o engajamento empresarial para promover o respeito pelos direitos humanos como uma norma e um valor no setor privado. Estas diferentes abordagens podem criar um impulso ainda maior para aumentar os compromissos das empresas com padrões mais elevados de direitos humanos e desenvolver novos instrumentos de responsabilização.

- *Reforçar as abordagens regionais.* Muitas iniciativas regionais a favor dos direitos humanos foram construídas com base em preocupações e valores partilhados por países vizinhos — a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a Comissão Africana dos Direitos Humanos, a Carta Social Européia, o Tribunal Inter-Americano dos Direitos Humanos. Estas iniciativas têm de ser reforçadas e levadas em frente, para realizar o seu potencial de compartilhar experiências, de empenho político e de apoio financeiro.

- *Envolvimento em novos esforços de pacificação e de construção e manutenção da paz.* Os conflitos e a guerra conduzem aos piores abusos sobre os direitos humanos — não apenas as chacinas em massa, mas também o estupro, a tortura, a destruição de moradias e de escolas, e a indescritível violência que marca as memórias humanas para sempre. Muitas idéias novas estão em marcha, no rescaldo das tragédias dos anos 90, como sistemas de detecção e de ação preventiva imediata. Proteção legal mais forte para os civis, incluindo estatuto legal para os deslocados, e os esforços internacionais para responsabilizar infratores. Enfim, uma ampla agenda de pacificação, de construção e manutenção da paz e da reconstrução. A prevenção é sempre mais eficiente em custos do que a intervenção tardia. Os governos têm de introjetar estas experiências de fato, para gerar o apoio político necessário à resolução dos conflitos, antes da sua escalada.

- *Reforço dos mecanismos internacionais dos direitos humanos.* Os procedimentos dos mecanismos existentes têm de ser simplificados e acelerados. Existem propostas na mesa para aumentar a eficiência e a eficácia, para aliviar a carga dos relatórios sobre os países e para conseguir uma maior atenção política. O sistema das Nações Unidas, incluindo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), fornece uma estrutura para a informação, mas carece de medidas de imposição.

Inovações recentes para reforçar a imposição legal — como o Tribunal Criminal Internacional, o protocolo opcional que permite queixas individuais e o uso da lei internacional em casos nacionais — são caminhos promissores para a aplicação da lei dos direitos humanos. A experiência da UNICEF e do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres (UNIFEM), apoiando o trabalho da Convenção Sobre os Direitos da Criança e da CEDAW, ilustra a importância do apoio operacional aos países ao participarem nestes procedimentos internacionais.

Algumas iniciativas específicas poderiam mobilizar as pessoas em todo o mundo:

- Participar de uma campanha mundial para conseguir a ratificação universal das convenções fundamentais sobre direitos humanos.
- Pressionar todas as 500 empresas Fortune para reconhecer e apoiar os direitos humanos e os principais padrões laborais — e juntarem-se no apoio ao *Global Compact* do secretário-geral da ONU.
- Obter a garantia de educação primária obrigatória em todas as constituições, até 2010.
- Levar a cabo a Iniciativa 20:20 para todos os países menos desenvolvidos, até 2010.
- Estabelecer uma comissão mundial sobre os direitos humanos na governação global, com mandato para analisar as propostas de reforço dos mecanismos internacionais de direitos humanos e das salvaguardas dos direitos humanos nos acordos económicos mundiais e assegurar um sistema económico mundial justo.

? ? ?

Os direitos humanos podem progredir ao longo do próximo quarto de século, independentemente de qualquer reconhecimento. O progresso no último século justifica ambições audaciosas. Mas, para as sociedades abertas, globalmente integradas, do século XXI, necessitamos de compromissos mais fortes com o universalismo, combinados com o respeito pela diversidade cultural. Isto requer seis mudanças na ideologia da guerra fria que dominou o século XX:

- De abordagens centradas no Estado para abordagens pluralistas, de múltiplos atores — com responsabilização não apenas do Estado, mas também dos meios de comunicação, empresas, escolas, famílias, comunidades e indivíduos.
- Da responsabilidade nacional para a internacional e global — e das obrigações internacionais dos Estados para as responsabilidades dos atores mundiais.
- Do enfoque nos direitos civis e políticos para uma preocupação mais vasta com todos os direitos — dando mais atenção aos direitos económicos, sociais e culturais.

- De um etos punitivo para outro, moldado em uma ética positiva, na pressão e cooperação internacionais — da superação do “acusar e desacreditar”, para um apoio positivo.
- Do enfoque nas eleições multipartidárias para a participação de todos, através de modelos inclusivos de democracia.
- Da erradicação da pobreza como um objetivo do desenvolvimento para a erradicação da pobreza como justiça social, cumprindo os direitos e responsabilidades de todos os atores.

A comunidade internacional precisa voltar à visão audaciosa daqueles que sonharam com os Direitos do Homem e do Cidadão e projetaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um novo milênio é a melhor ocasião para reafirmar tal visão — e para renovar os compromissos práticos para que ela se concretize.